

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 09 de Julho de 2020 • Edição Extraordinária 1737 • Ano XIV • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

EDITAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 462/2019
Edital de Convocação nº 056, de 09 de julho de 2020.
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A **Secretária Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando o Ofício nº 0564/2020/RH/SMS/SUS de lavra da Secretaria Municipal de Saúde o qual solicita a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado para o cargo de AUXILIAR DE COZINHA, em substituição ao atestado médico do(a) servidor(a) 1103/1.

Considerado que o (a) candidato(a) inscrito (a) sob o nº 613 convocado(a) pelo Edital de Convocação nº 042 de 19 de junho de 2020 não se apresentou para tomar posse.

Considerando a Resolução de Consulta nº 59/2011 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

Considerando o art. 2º, inciso II da Lei Municipal nº 888/2005, a qual rege a contratação temporária no âmbito municipal;

Considerando o Decreto Municipal nº 1.901 de 23 de março de 2020 e posteriores alterações, o qual traz novas medidas temporárias de prevenção e enfrentamento da propagação decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), no município de Primavera do Leste, e dá outras providências;

Considerando a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e dá outras providências.

TORNA PÚBLICO, a convocação do(a) classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 462/2019 e alterações,

I – Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), classificados(as) do Processo Seletivo, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, após prévio agendamento via e-mail crh@pva.mt.gov.br, no prazo limite de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, em casos de dúvidas ligar de segunda-feira à sexta-feira das 7:00 horas às 11:00 horas no telefone (66) 3498-3333 ramal 235, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

AUXILIAR DE COZINHA

Insc. Candidato

199 Dulcelene da Silva Rodrigues

II – Os(as) candidatos(as) convocados(as) no item I deverão cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 462.01/2019 e em consonância com o Anexo I deste Edital.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 462.01/2019 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 09 de julho de 2020.

Wania Macedo

Secretária Municipal de Administração

Laura Kelly Hortenci de Barros

Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I

1.	Fotocópia da Cédula da Identidade - RG;
2.	Fotocópia do CPF;
3.	Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
4.	Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
5.	Fotocópia do comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo;
6.	Carteira de Identidade Profissional ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe, Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo e Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional para os cargos com profissão regulamentada.
7.	Comprovante de Residência;
8.	Fotocópia do Título de eleitor;
9.	Certidão de Quitação Eleitoral;
10.	Fotocópia do Certificado de Reservista, ou Comprovante de Dispensa do Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino;
11.	Fotocópia legível da CNH se for o caso;
12.	Fotocópia da Carteira de Trabalho (página de identificação frente e verso);
13.	Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e Carteira de vacina dos filhos até 5 anos de idade;
14.	Fotocópia do CPF do cônjuge e filhos dependentes maiores de 18 anos;
15.	Fotocópia do CPF dos pais;
16.	Declaração de aptidão física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;
17.	Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
18.	Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço público, nos últimos 5 (cinco) anos.
19.	Declaração de Bem e Valores;
20.	Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Primavera do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais; (Bradesco)
21.	Exame Admissional, realizada por Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal, realizar o agendamento junto a Secretaria Municipal de Saúde e apresentar o comprovante de agendamento.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 462/2019
Edital de Convocação nº 057, de 09 de julho de 2020.
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCES-
SO SELETIVO
SIMPLIFICADO

A **Secretária Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando o Ofício nº 00712/2020/RH/SMS/SUS de lavra da Secretaria Municipal de Saúde o qual solicita a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado de 05 (cinco) TÉCNICOS EM ENFERMAGEM, 03 (três) ENFERMEIROS PADRÃO e 03 (três) MÉDICOS, para compor a equipe de enfrentamento ao COVID-19;

Considerado que os (as) candidatos(as) inscritos (as) sob o nº 103 ao cargo de ENFERMEIRO PADRÃO e 60 ao cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM convocados(as) pelo Edital de Convocação nº 049 de 26 de junho de 2020 não se apresentaram para tomar posse.

Considerando a Resolução de Consulta nº 59/2011 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

Considerando o art. 2º, inciso II da Lei Municipal nº 888/2005, a qual rege a contratação temporária no âmbito municipal;

Considerando o Decreto Municipal nº 1.901 de 23 de março de 2020 e posteriores alterações, o qual traz novas medidas temporárias de prevenção e enfrentamento da propagação decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), no município de Primavera do Leste, e dá outras providências;

Considerando a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e dá outras providências.

Considerando que a Unidade Central de Controle Interno foi favorável à contratação temporária de 05 (cinco) TÉCNICOS EM ENFERMAGEM, 03 (três) ENFERMEIROS PADRÃO e 03 (três) MÉDICOS para exercerem suas funções no enfrentamento ao COVID-19, a fim de suprir o aumento da demanda **por período de 120 (cento e vinte) dias, com possibilidade de aditivo por igual período.**

TORNA PÚBLICO, a convocação do(a) classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 462/2019 e alterações,

I – Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), classificados(as) do Processo Seletivo, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, após prévio agendamento via e-mail crh@pva.mt.gov.br, no prazo limite de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, em casos de dúvidas ligar de segunda-feira à sexta-feira das 7:00 horas às 11:00 horas no telefone (66) 3498-3333 ramal 235, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

ENFERMEIRO PADRÃO

Insc. Candidato

227 Anacleia Lopes Delmon Rocha

II – Os(as) candidatos(as) convocados(as) no item I deverão cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 462.01/2019 e em consonância com o Anexo I deste Edital.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 462.01/2019 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 26 de junho de 2020.

Wania Macedo

Secretária Municipal de Administração

Laura Kelly Hortenci de Barros

Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I

1.	Fotocópia da Cédula da Identidade - RG;
2.	Fotocópia do CPF;
3.	Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
4.	Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
5.	Fotocópia do comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo;
6.	Carteira de Identidade Profissional ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe, Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo e Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional para os cargos com profissão regulamentada.
7.	Comprovante de Residência;
8.	Fotocópia do Título de eleitor;
9.	Certidão de Quitação Eleitoral;
10.	Fotocópia do Certificado de Reservista, ou Comprovante de Dispensa do Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino;
11.	Fotocópia legível da CNH se for o caso;
12.	Fotocópia da Carteira de Trabalho (página de identificação frente e verso);
13.	Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e Carteira de vacina dos filhos até 5 anos de idade;
14.	Fotocópia do CPF do cônjuge e filhos dependentes maiores de 18 anos;
15.	Fotocópia do CPF dos pais;
16.	Declaração de aptidão física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;
17.	Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
18.	Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço público, nos últimos 5 (cinco) anos.
19.	Declaração de Bem e Valores;
20.	Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Primavera do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais; (Bradesco)
21.	Exame Admissional, realizada por Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal, realizar o agendamento junto a Secretária Municipal de Saúde e apresentar o comprovante de agendamento.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 462/2019
Edital de Convocação nº 058, de 09 de julho de 2020.
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PRO-
CESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO

A **Secretária Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando o Ofício nº 0782/2020/RH/SMS/SUS de lavra da Secretaria Municipal de Saúde o qual solicita a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado de 03 (três) ENFERMEIROS PADRÃO, para compor a equipe de enfrentamento ao COVID-19;

Considerado que os (as) candidatos(as) inscritos (as) sob o nº 600,241 e 212 convocados(as) pelo Edital de Convocação nº 052 de 26 de junho de 2020 não se apresentaram para tomar posse.

Considerando a Resolução de Consulta nº 59/2011 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

Considerando o art. 2º, inciso II da Lei Municipal nº 888/2005, a qual rege a contratação temporária no âmbito municipal;

Considerando o Decreto Municipal nº 1.901 de 23 de março de 2020 e posteriores alterações, o qual traz novas medidas temporárias de prevenção e enfrentamento da propagação decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), no município de Primavera do Leste, e dá outras providências;

Considerando a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e dá outras providências.

Considerando que a Unidade Central de Controle Interno foi favorável à contratação temporária de 03 (três) ENFERMEIROS PADRÃO, para exercer suas funções no enfrentamento ao COVID-19, a fim de suprir o aumento da demanda **por período de 120 (cento e vinte) dias, com possibilidade de aditivo por igual período.**

TORNA PÚBLICO, a convocação do(a) classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 462/2019 e alterações,

I – Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), classificados(as) do Processo Seletivo, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, após prévio agendamento via e-mail crh@pva.mt.gov.br, no prazo limite de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, em casos de dúvidas ligar de segunda-feira à sexta-feira das 7:00 horas às 11:00 horas no telefone (66) 3498-3333 ramal 235, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

ENFERMEIRO PADRÃO

Insc. Candidato

833 Daiane Dallacorte
 796 Vanessa Parizotto Ramos
 119Vanusa da Silva Rodrigues

II – Os(as) candidatos(as) convocados(as) no item I deverão cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 462.01/2019 e em consonância com o Anexo I deste Edital.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 462.01/2019 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 09 de julho de 2020.

Wania Macedo
 Secretária Municipal de Administração

Laura Kelly Hortenci de Barros
 Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I

1.	Fotocópia da Cédula da Identidade - RG;
2.	Fotocópia do CPF;
3.	Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
4.	Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
5.	Fotocópia do comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo;
6.	Carteira de Identidade Profissional ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe, Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo e Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional para os cargos com profissão regulamentada.
7.	Comprovante de Residência;
8.	Fotocópia do Título de eleitor;
9.	Certidão de Quitação Eleitoral;
10.	Fotocópia do Certificado de Reservista, ou Comprovante de Dispensa do Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino;
11.	Fotocópia legível da CNH se for o caso;
12.	Fotocópia da Carteira de Trabalho (página de identificação frente e verso);
13.	Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e Carteira de vacina dos filhos até 5 anos de idade;
14.	Fotocópia do CPF do cônjuge e filhos dependentes maiores de 18 anos;
15.	Fotocópia do CPF dos pais;
16.	Declaração de aptidão física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;
17.	Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
18.	Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço público, nos últimos 5 (cinco) anos.
19.	Declaração de Bem e Valores;
20.	Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Primavera do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais; (Bradesco)
21.	Exame Admissional, realizada por Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal, realizar o agendamento junto a Secretária Municipal de Saúde e apresentar o comprovante de agendamento.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 391/2020

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar, a pedido da mesma, a Senhora **REGY ROUSE LOPES DE OLIVEIRA**, que exercia a função de **Agente Comunitário de Saúde – ESF I**, designada pela Portaria nº 385/2020.

Registre-se e publique-se, com efeito retroativo a 02 de julho de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 07 de julho de 2020.
LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PREGÃO / LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2020 – SRP Ampla Participação Processo nº 1453/2020

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, nº 9.784/99, pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores e demais legislações aplicáveis).

Tipo:	“Menor Preço por lote”
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO PLANEJADA E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PARA ATENDER A SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE PARA SEREM INSTALADOS NA BIBLIOTECA MODELO LOCALIZADA NA RUA GUAPEVA, 1.044 ESQUINA COM A AVENIDA CALIFÓRNIA – PRIMAVERA III.

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Dia:	24 de julho de 2020
Hora:	07:30 horas
	OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação.
Local:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Auditório de Licitações).
LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL	
Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00h às 13:00h.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)

RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET

Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local: “CIDADÃO” – “Editais e Licitações”.

Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2020 – SRP Item exclusivo e Ampla Participação Processo nº 1449/2020

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, nº 9.784/99, pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores e demais legislações aplicáveis).

Tipo:	“Menor Preço por item”
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS. O SERVIÇO INCLUI O FORNECIMENTO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS E SEUS ACESSÓRIOS, SUPRIMENTOS, INSUMOS/CONSUMÍVEIS (TONER, CILINDRO), ASSISTÊNCIA TÉCNICA/MANUTENÇÃO (COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E COMPONENTES), SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE IMPRESSÕES/CÓPIAS EFETIVAMENTE REALIZADAS, BEM COMO QUAISQUER OUTROS ELEMENTOS NECESSÁRIOS À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, COM EXCEÇÃO DE PAPEL E OPERADOR.

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Dia:	27 de julho de 2020
Hora:	07:30 horas
	OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação.
Local:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Auditório de Licitações).

LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL

Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00h às 13:00h.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)

RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET

Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local: “CIDADÃO” – “Editais e Licitações”.

Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.



Licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2020**
AMPLA PARTICIPAÇÃO
Processo nº 1533/2020
 (Regido pela Lei nº 10.520/2002, Decreto 10.024/19 e subsidiariamente, pelas Leis nº 8.666/93, Nº 9.784/99, Lei 13.979/2020, LC 123/06 e suas alterações e demais legislação complementar).

Tipo:	“MENOR PREÇO POR ITEM”
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA SEREM UTILIZADOS NO COMBATE AO CORONAVÍRUS (COVID-19) EM CARÁTER EMERGENCIAL, SENDO DE EXTREMA URGÊNCIA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA DE LANCES

Dia:	16 de julho de 2020
Hora:	08:30 horas (Horário de Brasília – DF)
Site:	www.licitanet.com.br
Local:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala de Licitações).

LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL

Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00 às 13:00 – Horário local.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)

RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET

Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local “CIDADÃO – Editais e Licitações”.

Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo do **Anexo VIII** deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
NOTIFICAÇÃO

LICITAÇÃO: Processo nº 746/2019.

LICITANTE: PARALELO 15- CONSULTORIA E PROJETOS TÉCNICOS EIRELI, CNPJ nº 05.072.064/0001-11.

OBJETO DA COMPRA: Projeto para alteração da estrutura de cobertura de LSF por de Chapa de Aço Dobrada, para a continuidade da Obra ID 101045, Termo de Compromisso PAC2 10808/2014, Projeto 1 Convencional, no Bairro Jardim Luciana, Primavera do Leste - MT.

DO ATO: Trata-se de NOTIFICAÇÃO enviada à licitante acima qualificada, a fim de que exerça seu direito de ampla defesa conforme exposto no §2º art. 87 da Lei 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87, III da Lei Federal nº 8.666/1993, artigo 7 da Lei nº 10.520/2002 e edital do Pregão Eletrônico nº 089/2019.

Primavera do Leste, - MT, 09 de julho de 2020.

CRISTIAN DOS SANTOS PERIUS
 COORDENADOR DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
137/2020

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do **Processo 1586/2020**, em favor de **LEONARDO ELDER DE ALENCAR PRADO**, para realização de Apresentações Musicais, nos termos do art. 25, inciso **III** da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 1.350,00 (Hum mil, trezentos e cinquenta reais).

Publique-se. P

Primavera do Leste, 09 de julho de 2020.

Wanderson Alex Moreira de Lana
 Secretário de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude

*original assinado nos autos do processo

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
138/2020

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do **Processo 1587/2020**, em favor de **MARIZA RESPLANDES**, para realização de Apresentações Musicais, nos termos do art. 25, inciso **III** da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 1.350,00 (Hum mil, trezentos e cinquenta reais).

Publique-se.

Primavera do Leste, 09 de julho de 2020.

Wanderson Alex Moreira de Lana
 Secretário de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude

*original assinado nos autos do processo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA Nº: 170/2020

LICITAÇÃO: PREGÃO N° 060/2020

FORNECEDORA: NAIR SALETE FORTUNATO

OBJETO: Registro de preços para Aquisição De Refeições - itens que foram desertos no pregão presencial nº 34/2020, para atender as necessidades dos servidores que atuam na zona rural, conforme necessidades da Secretaria Municipal De Infraestrutura de Primavera do Leste.

VIGÊNCIA: Doze (12) meses

ITENS:

a) **Secretaria Municipal De Infraestrutura** - Coordenadoria De Serviços Urbanos:

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
3	14888	REFEIÇÃO - REGIÃO VILA UNIÃO - ALMOÇO A KILO contendo: Arroz, Feijão, dois tipos de Guarnição (Massa, Tubérculo, ou Legumes cozidos, enso-pados frito ou ao molho), 2 tipos de carnes (Frango, Carne Suína, ou Bovina e Peixe), Salada com 2 tipos de verduras (variadas). Deverá ser feito um rodízio (variação) do cardápio para que não haja repetições diárias do mesmo cardápio. (INTERIOR- REGIÃO VILA UNIÃO)	800	KG	34,00	27.200,00
Total:						27.200,00

Adriano Conceição de Paula
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA Nº: 176/2020

LICITAÇÃO: PREGÃO N° 062/2020

FORNECEDORA: JOSE MARGREITER ME

OBJETO: 1.1.Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de recapagem de pneus para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

VIGÊNCIA: Doze (12) meses

ITENS:

a) **secretaria municipal de agricultura e meio ambiente** - coordenadoria de meio ambiente:

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1	40429	-RECAPAGEM PNEU 1000 X20 BORRACHUDO FRIO - SULCO MINIMO 17 MM	4	SERV	VIPAL	463,00	1.852,00
Total:							1.852,00

b) Secretaria Municipal De Educação - Coordenadoria de Transporte Escolar:

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
7	40435	RECAPAGEM PNEU 275 80R22.5 LISO FRIO - SULCO MINIMO 17MM	30	SERV	VIPAL	614,00	18.420,00
9	40433	RECAPAGEM PNEU 900 X20 LISO FRIO - SULCO MINIMO 15MM	30	SERV	VIPAL	505,00	15.150,00
Total:							33.570,00

c) Secretaria Municipal de Infraestrutura - Coordenadoria De Serviços Urbanos:

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
3	40427	RECAPAGEM PNEU 1100 X22 BOR- RACHUDO FRIO - SULCO MINIMO 30MM	15	SERV	VIPAL	566,00	8.490,00
4	40424	RECAPAGEM PNEU 1300 X24 QUENTE - SULCO MINIMO 30MM	8	SERV	VIPAL	1.379,00	11.032,00
7	40435	RECAPAGEM PNEU 275 80R22.5 LISO FRIO - SULCO MINIMO 17MM	50	SERV	VIPAL	614,00	30.700,00
9	40433	RECAPAGEM PNEU 900 X20 LISO FRIO - SULCO MINIMO 15MM	15	SERV	VIPAL	505,00	7.575,00
Total:							57.797,00

ATA N°: 177/2020

LICITAÇÃO: PREGÃO N° 062/2020

FORNECEDORA: PNEUS BARBOSA LTDA - ME

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de recapagem de pneus para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

VIGÊNCIA: Doze (12) meses

ITENS:

a) secretaria municipal de agricultura e meio ambiente - coordenadoria de meio ambiente:

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
2	40430	-RECAPAGEM PNEU 1000 X20 LISO FRIO - SULCO MINIMO 17MM	4	SERV	VIPAL	487,00	1.948,00
Total:							1.948,00

b) Secretaria Municipal De Educação - Coordenadoria de Transporte Escolar:

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
2	40430	-RECAPAGEM PNEU 1000 X20 LISO FRIO - SULCO MINIMO 17MM	30	SERV	VIPAL	487,00	14.610,00
Total:							14.610,00

c) Secretaria Municipal de Infraestrutura - Coordenadoria De Serviços Urbanos:

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
2	40430	-RECAPAGEM PNEU 1000 X20 LISO	20	SERV	VIPAL	487,00	9.740,00

		FRIO - SULCO MINIMO 17MM					
5	40423	RECAPAGEM PNEU 1400 X24 QUENTE - SULCO MINIMO 30MM	12	SERV	VIPAL	1.411,00	16.932,00
8	40437	ECAPAGEM PNEU 295 80R22.5 LISO FRIO - SULCO MINIMO 30MM	80	SERV	VIPAL	570,00	45.600,00
Total:							72.272,00

ATA Nº: 178/2020

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 062/2020

FORNECEDORA: F. VACHILESKI E CIA & LTDA

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de recapagem de pneus para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

VIGÊNCIA: Doze (12) meses

ITENS:

a) secretaria municipal de agricultura e meio ambiente - coordenadoria de meio ambiente:

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
6	40422	RECAPAGEM PNEU 17 5 X25 QUENTE - SULCO MINIMO 30MM	4	SERV	VIPAL	1.581,00	6.324,00
Total:							6.324,00

b) Secretaria Municipal De Educação - Coordenadoria de Transporte Escolar:

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
6	40422	RECAPAGEM PNEU 17 5 X25 QUENTE - SULCO MINIMO 30MM	30	SERV	VIPAL	1.581,00	47.430,00
Total:							47.430,00

c) Secretaria Municipal de Infraestrutura - Coordenadoria De Serviços Urbanos:

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
6	40422	RECAPAGEM PNEU 17 5 X25 QUENTE - SULCO MINIMO 30MM	30	SERV	VIPAL	1.581,00	47.430,00
Total:							47.430,00

ADRIANO CONCEIÇÃO DE PAULA
PREGOEIRO